

Publicado no DOE
Dia 29 / 01 / 2014
Página 07
Caderno 05



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA
PRESIDÊNCIA

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 014/2011

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO CONTINUA DE
INFORMAÇÃO CADASTRAL CELEBRADO
ENTRE A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA
BAHIA E A BOA VISTA SERVIÇOS S/A.**

A **JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA – JUCEB**, Autarquia Estadual vinculada à Secretaria de Indústria, Comércio e Mineração – SICM, situada na Rua Miguel Calmon nº. 28, Comércio, Salvador / Bahia, inscrita no CNPJ sob o nº. 13.574983/0001-11, neste ato representada por seu Presidente Francisco Nobre de Oliveira, doravante denominada simplesmente **JUCEB e a BOA VISTA SERVIÇOS S/A**, situada à Rua Boa Vista, nº. 51, 5º andar, Centro – São Paulo/SP, CEP: 01014-911, inscrita no CNPJ nº. 11.725.176/0001-27, neste ato representada por seus procuradores, Sr. Licio Nogueira; e o Sr. Dirceu Jodas Gardel Filho conforme procuração de mandato em anexo, na forma de seu Estatuto Social, a seguir denominada **BOA VISTA SERVIÇOS**, celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato, nos termos dos arts.140, II e 142 que se regerá pela Lei Estadual nº. 9.433/05, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, com início em 27/11/2013 e término em 26/11/2014.

CLÁUSULA SEGUNDA:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original não modificada por este instrumento.

4

[Assinatura]



9

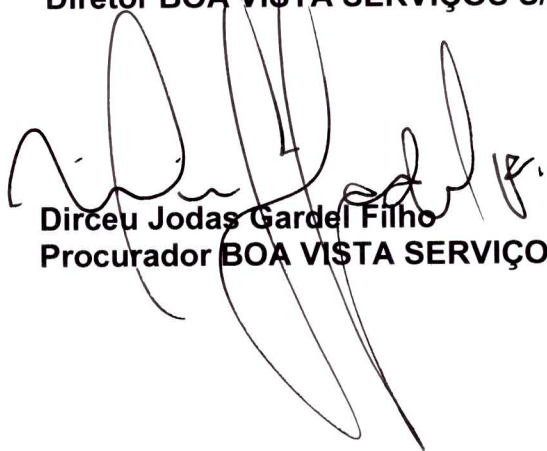
E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, depois de lido e achado conforme, na presença das testemunhas abaixo.



Salvador/BA, 27 de Novembro de 2013.


Francisco Nobre de Oliveira
Presidente da JUCEB


Licio Nogueira
Diretor BOA VISTA SERVIÇOS S/A


Dirceu Jodas Gardel Filho
Procurador BOA VISTA SERVIÇOS S/A

TESTEMUNHAS:

1-


Nilson Amado dos Santos
Boa Vista Serviços S.A.
Estratégia de Dados
N3

2-


Elmo Cerqueira
Gestor de Contratos e Convênio
Matr. 64.504.284-9





SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB

RES. TERMO DE DISTRATO AO CONTRATO Nº 053/2011 – UESB/IMPRESS CAPTAÇÃO DE IMPRESSÕES DIGITAIS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. Objeto: fica rescindido consensualmente e a pedido da CONTRATADA, o Contrato firmado em 01/12/2011, que tem por objetivo o fornecimento de serviços próprios para a comprovação da identidade dos candidatos ao Concurso Vestibular da UESB, através da verificação de impressão digital e excepcionalmente, exame grafotécnico, através da leitura e elaboração de laudo relativo ao material coletado, conforme constante no processo nº 697035714173. Assinatura em: 15/01/2014.

PAULO ROBERTO PINTO SANTOS - REITOR

SECRETARIA DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO

Empresa Baiana de Alimentos S/A - EBAL

RESUMO DE TERMOS

Processo nº 0709130622502. TERMO ADITIVO Nº 04 DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETI-VA DOS EQUIPAMENTOS DA SEMIC Nº 006/10. CONTRATANTE: EBAL. CONTRATADA: MS COMÉRCIO DE MÁQUINAS E SERVIÇOS LTDA. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato, por mais 12 meses, a contar de 29/01/2014. VALOR TOTAL MENSAL: R\$1.772,47. VALOR GLOBAL: R\$21.666,63. DATA: 21/01/14.

Junta Comercial do Estado da Bahia - JUCEB

RESUMO: 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 014/2011, firmado entre a Junta Comercial do Estado da Bahia - JUCEB e a BOA VISTA SERVIÇOS S/A. Vigência: de 27/11/2013 a 26/11/2014, retroagindo os seus efeitos para o dia 27/11/2013. Assinatura: Francisco Nobre de Oliveira pela JUCEB e Lício Nogueira e Dirceu Jodas Gardel Filho pela BOA VISTA SERVIÇOS S/A.

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

Companhia de Engenharia Ambiental e Recursos Hídricos da Bahia – CERB

Extrato de Contrato nº 004/2014. Partes: CERB e AGROMÁQUINAS EMPREENDIMENTOS AGRÍCOLAS LTDA-ME. Objeto: Locação e Construção de 60 (sessenta) poços tubulares profundos, em rochas sedimentares, metasedimentares, calcárias e cristalinas, em municípios da região semiárida, distribuídos em territórios de identidade 1, 10, 15, 16, 24 e 25 do Estado da Bahia. Fundamento: Concorrência Pública nº 130020 – Lote I. Valor R\$1.379.656,28. Prazo: 340 dias.

Extrato de Contrato nº 003/2014. Partes: CERB e AGUACENTER POÇOS ARTESIANOS LTDA-EPP. Objeto: Locação e Construção de 60 (sessenta) poços tubulares profundos, em rochas sedimentares, metasedimentares, calcárias e cristalinas, em municípios da região semiárida, distribuídos em territórios de identidade 2, 11, 12, 13, e 23 do Estado da Bahia. Fundamento: Concorrência Pública nº 130020 – Lote II. Valor R\$1.422.145,28. Prazo: 240 dias.

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO

Superintendência de Estudos Econômicos e Sociais da Bahia - SEI

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/2013

Contratante: SEI – Contratado: EMPRESA GRÁFICA DA BAHIA – EGBA – Objeto: Prorrogação de prazo e alteração de valor. – Vigência: 12 (doze) meses. – Valor: R\$ 54.512,15. Data de Assinatura: 21/01/2014 – ASSINAM: JOSÉ GERALDO DOS REIS SANTOS – pela SEI e LUIZ GONZAGA FRAGA DE ANDRADE e LUCAS MACHADO MOREIRA DE SOUZA – pela EGBA.

SECRETARIA DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL

RESUMO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 009/2013

CONTRATANTE: O Estado da Bahia, através da Secretaria de Promoção da Igualdade Racial – SEPROMI – CREDENCIADA: Sonia Maria Gomes Lima. OBJETO: Adesão da Credenciada para prestação de serviços de Consultoria – VIGÊNCIA: 44,6 (quarenta e quatro) dias – a partir de sua assinatura. VALOR: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) referente a 357hs de trabalho PROJETO/ATIVIDADE: 6718 – UNIDADE GESTORA: 30101 – FONTE: 31 – ELEMENTO DE DESPESA: 309035 – DATA DA ASSINATURA: 21/01/2014.

SECRETARIA DA SAÚDE

CENTRO ESTADUAL ESPECIALIZADO EM DIAGNÓSTICO, ASSISTÊNCIA E PESQUISA - CEDAP

RESUMO DO ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/2013

Processo Nº D30014005218. Contratante: GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA – SESAB. Contratado: MECFARMA DISTRIBUIDORA LTDA EPP. CNPJ Nº 05.794.030/0001-30. Objeto: prorrogação de prazo de execução e vigência do contrato supramencionado. Valor total: R\$ 4.156,00 (quatro mil e cento e cinquenta e seis reais). Prazo de Vigência: 60 (sessenta) dias. UO: 0091. Atividade: 2641. Elemento: 33.90.39. Fonte Recurso: 130/261. Data da assinatura do Aditivo: 18/01/2014. Salvador, 28 de janeiro de 2014. Washington Luis da Silva Couto, Secretário de Saúde do Estado da Bahia.

HGRS - HOSPITAL GERAL ROBERTO SANTOS

RESUMO DE AFM - PREGÃO PRESENCIAL

Item	Item Nº	Item Nº	VENDEDOR	OBJETO	VALOR TOTAL
01	0001	0002	0003	0004	0005
0006	0007	0008	0009	0010	0011
0012	0013	0014	0015	0016	0017
0018	0019	0020	0021	0022	0023
0024	0025	0026	0027	0028	0029
0030	0031	0032	0033	0034	0035
0036	0037	0038	0039	0040	0041
0042	0043	0044	0045	0046	0047
0048	0049	0050	0051	0052	0053
0054	0055	0056	0057	0058	0059
0060	0061	0062	0063	0064	0065
0066	0067	0068	0069	0070	0071
0072	0073	0074	0075	0076	0077
0078	0079	0080	0081	0082	0083
0084	0085	0086	0087	0088	0089
0090	0091	0092	0093	0094	0095
0096	0097	0098	0099	0100	0101
0102	0103	0104	0105	0106	0107
0108	0109	0110	0111	0112	0113
0114	0115	0116	0117	0118	0119
0120	0121	0122	0123	0124	0125
0126	0127	0128	0129	0130	0131
0132	0133	0134	0135	0136	0137
0138	0139	0140	0141	0142	0143
0144	0145	0146	0147	0148	0149
0150	0151	0152	0153	0154	0155
0156	0157	0158	0159	0160	0161
0162	0163	0164	0165	0166	0167
0168	0169	0170	0171	0172	0173
0174	0175	0176	0177	0178	0179
0180	0181	0182	0183	0184	0185
0186	0187	0188	0189	0190	0191
0192	0193	0194	0195	0196	0197
0198	0199	0200	0201	0202	0203
0204	0205	0206	0207	0208	0209
0210	0211	0212	0213	0214	0215
0216	0217	0218	0219	0220	0221
0222	0223	0224	0225	0226	0227
0228	0229	0230	0231	0232	0233
0234	0235	0236	0237	0238	0239
0240	0241	0242	0243	0244	0245
0246	0247	0248	0249	0250	0251
0252	0253	0254	0255	0256	0257
0258	0259	0260	0261	0262	0263
0264	0265	0266	0267	0268	0269
0270	0271	0272	0273	0274	0275
0276	0277	0278	0279	0280	0281
0282	0283	0284	0285	0286	0287
0288	0289	0290	0291	0292	0293
0294	0295	0296	0297	0298	0299
0300	0301	0302	0303	0304	0305
0306	0307	0308	0309	0310	0311
0312	0313	0314	0315	0316	0317
0318	0319	0320	0321	0322	0323
0324	0325	0326	0327	0328	0329
0330	0331	0332	0333	0334	0335
0336	0337	0338	0339	0340	0341
0342	0343	0344	0345	0346	0347
0348	0349	0350	0351	0352	0353
0354	0355	0356	0357	0358	0359
0360	0361	0362	0363	0364	0365
0366	0367	0368	0369	0370	0371
0372	0373	0374	0375	0376	0377
0378	0379	0380	0381	0382	0383
0384	0385	0386	0387	0388	0389
0390	0391	0392	0393	0394	0395
0396	0397	0398	0399	0400	0401
0402	0403	0404	0405	0406	0407
0408	0409	0410	0411	0412	0413
0414	0415	0416	0417	0418	0419
0420	0421	0422	0423	0424	0425
0426	0427	0428	0429	0430	0431
0432	0433	0434	0435	0436	0437
0438	0439	0440	0441	0442	0443
0444	0445	0446	0447	0448	0449
0450	0451	0452	0453	0454	0455
0456	0457	0458	0459	0460	0461
0462	0463	0464	0465	0466	0467
0468	0469	0470	0471	0472	0473
0474	0475	0476	0477	0478	0479
0480	0481	0482	0483	0484	0485
0486	0487	0488	0489	0490	0491
0492	0493	0494	0495	0496	0497
0498	0499	0500	0501	0502	0503
0504	0505	0506	0507	0508	0509
0510	0511	0512	0513	0514	0515
0516	0517	0518	0519	0520	0521
0522	0523	0524	0525	0526	0527
0528	0529	0530	0531	0532	0533
0534	0535	0536	0537	0538	0539
0540	0541	0542	0543	0544	0545
0546	0547	0548	0549	0550	0551
0552	0553	0554	0555	0556	0557
0558	0559	0560	0561	0562	0563
0564	0565	0566	0567	0568	0569
0570	0571	0572	0573	0574	0575
0576	0577	0578	0579	0580	0581
0582	0583	0584	0585	0586	0587
0588	0589	0590	0591	0592	0593
0594	0595	0596	0597	0598	0599
0600	0601	0602	0603	0604	0605
0606	0607	0608	0609	0610	0611
0612	0613	0614	0615	0616	0617
0618	0619	0620	0621	0622	0623
0624	0625	0626	0627	0628	0629
0630	0631	0632	0633	0634	0635
0636	0637	0638	0639	0640	0641
0642	0643	0644	0645	0646	0647
0648	0649	0650	0651	0652	0653
0654	0655	0656	0657	0658	0659
0660	0661	0662	0663	0664	0665
0666	0667	0668	0669	0670	0671
0672	0673	0674	0675	0676	0677
0678	0679	0680	0681	0682	0683
0684	0685	0686	0687	0688	0689
0690	0691	0692	0693	0694	0695
0696	0697	0698	0699	0700	0701
0702	0703	0704	0705	0706	0707
0708	0709	0710	0711	0712	0713
0714	0715	0716	0717	0718	0719
0720	0721	0722	0723	0724	0725
0726	0727	0728	0729	0730	0731
0732	0733	0734	0735	0736	0737
0738	0739	0740	0741	0742	0743
0744	0745	0746	0747	0748	0749
0750	0751	0752	0753	0754	0755
0756	0757	0758	0759	0760	0761
0762	0763	0764	0765	0766	0767
0768	0769	0770	0771	0772	0773
0774	0775	0776	0777	0778	0779
0780	0781	0782	0783	0784	0785
0786	0787	0788	0789	0790	0791
0792	0793	0794	0795	0796	0797
0798	0799	0800	0801	0802	0803
0804	0805	0806	0807	0808	0809
0810	0811	0812	0813	0814	0815
0816	0817	0818	0819	0820	0821
0822	0823	0824	0825	0826	0827
0828	0829	0830	0831	0832	0833
0834	0835	0836	0837	0838	0839
0840	0841	0842	0843	0844	0845
0846	0847	0848	0849	0850	0851
0852	0853	0854	0855	0856	0857
0858	0859	0860	0861	0862	0863
0864	0865	0866	0867	0868	0869
0870	0871	0872	0873	0874	0875
0876	0877	0878	0879	0880	0881
0882	0883	0884	0885	0886	0887
0888	0889	0890	0891	0892	0893
0894	0895	0896	0897	0898	0899
0900	0901	0902	0903	0904	0905
0906	0907	0908	0909	0910	0911
0912	0913	0914	0915	0916	0917
0918	0919	0920	0921	0922	0923
0924	0925	0926	0927	0928	0929
0930	0931	0932	0933	0934	0935
0936	0937	0938	0939	0940	0941
0942	0943	0944	0945	0946	0947
0948	0949	0950	0951	0952	0953
0954	0955	0956	0957	0958	0959
0960	0961	0962	0963	0964	0965
0966	0967	0968	0969	0970	0971
0972	0973	0974	0975	0976	0977
0978	0979	0980	0981	0982	09